

Ata nº 04 (quatro) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia dezesseis do mês de março de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba e Maria Aparecida Alves da Silva. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade presente. Ato contínuo e baseado no Decreto Municipal número trinta e três datado do dia dezoito de março de dois mil e vinte que estabelece a onda roxa no município, foram obedecidas todas as regras sanitárias vigente. Terminado o expediente, passamos a ordem do dia. A

Secretária da Mesa diretora informou que consta da ordem do dia deliberação sobre Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº 005/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Também requereu nos termos do art. 125 c/c art. 154 (primeira parte), ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por uma CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAODINÁRIA, além do pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei em análise. O poder Executivo Municipal reiterou a urgência devido a intenção da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) já ter consórcio constituído no dia vinte e dois de março, com CNPJ e oficialmente apto para a compra de vacinas. E o prazo para que cópia da Lei municipal seja enviada à FNP é até dezanove de março, pois dia vinte e dois de março será realizada a assembleia de instalação do consórcio. Seguindo, após leitura do pedido de urgência do PL 005/2021 o Presidente consultou aos nobres vereadores como votam em relação ao pedido de urgência do PL 005/2021, oportunidade em que restou aprovado por todos

os Vereadores presentes, com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. E do vereador Marcene Aparecido Ferreira dos Santos que estava ausente. Neste instante a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva questionou ao Assessor Jurídico da Casa se ocorresse de o Governo Federal fornecer as doses de vacinas o que aconteceria com o consorcio que estão apreciando hoje, com a palavra o Assessor Jurídico informou que o consorcio seria extinto, perderia o efeito. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba e Maria Aparecida Alves da Silva. A vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba disse que a vacina é um direito e, portanto, votaria a favor do pedido de urgência para tramitação do projeto de Lei 005/2021. Ficou definido que a Reunião Extraordinária será no dia vinte e três de março de dois mil e um, para a votação do projeto de lei em comento. Exerceram o direito de Tribuna Livre ao cidadão o representante legal da Polícia Municipal em Rio Vermelho Aspirante Rooger Lima Reis Pacheco e excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira. Consta a presença do

procurador Gabriel de Souza Salema. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereadora Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.